Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 61/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 81/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$114.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
484	10.122.1011.2711.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVID-19		114.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300007	Covid19 Federal		
SOMA				**R$ 114.000,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através da Portaria MS nº 2.237/2021, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

Excesso:			**114.000,00**
	Fontes de Recurso		
	05	00	114.000,00

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.10.21 11:47:56 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente